

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO – PRESENTES AS FIGURAS DE ERRO, DOLO E COAÇÃO – VÍCIO DE VONTADE MANIFESTO – MÁ-FÉ DA PARTE CONTRATANTE – ATO ILÍCITO CONFIGURADO – CONDUTA ABUSIVA EVIDENCIADA – APLICAÇÃO DO ARTIGO 187 DO CÓDIGO CIVIL – DIREITO DE PLEITEAR INDENIZAÇÃO CARACTERIZADO (PARECER)

PRIVATE SETTLEMENT AGREEMENT – ERROR, FRAUD, AND DURESS PRESENT – CLEAR DEFECT OF WILL – BAD FAITH ON THE PART OF THE CONTRACTING PARTY – TORTIOUS ACT ESTABLISHED – ABUSIVE CONDUCT EVIDENCED – APPLICATION OF ARTICLE 187 OF THE CIVIL CODE – RIGHT TO CLAIM DAMAGES RECOGNIZED (LEGAL OPINION)

CARLOS ALBERTO DABUS MALUF

Professor Titular Sênior do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Advogado em São Paulo.
carlosadmaluf@uol.com.br

ÁREA DO DIREITO: Civil

SUMÁRIO: 1. A Transação, evolução histórica, conceito e natureza jurídica. 1.1. Evolução histórica. 1.2. No direito estrangeiro. 1.2.1. Direito Francês. 1.2.1.1. Elementos jurídicos e domínio da transação. 1.2.1.2. Pessoas capazes de transigir. 1.2.1.3. Objeto das transações. 1.2.1.4. Forma e prova. 1.2.1.5. Efeitos da transação. 1.2.1.6. Nulidade da transação. 1.2.2. Direito Italiano. 1.2.3. Direito Espanhol. 1.2.4. Direito Português. 1.2.5. Direito Alemão. 1.2.6. Direito Argentino. 1.3. Conceito. 1.4. Natureza jurídica. 2. Os vícios da transação: erro, dolo e coação. 2.1. Erro. 2.2. Dolo. 2.3. Coação. 3. A boa-fé no direito brasileiro e alienígena. 4. Do abuso de Direito. 4.1. Breve esboço histórico. 4.2. Abuso do direito como espécie de ato ilícito. Conclusões.

Consulta-nos o Ilustre Advogado, [...], representando a [...] e a [...], acerca da validade do “Termo de Acordo de Quitação de Obrigações Financeiras Referente à